



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 144, de 06 de novembro de 1992.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-03.985/92,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A**, com sede na cidade de Curitiba - PR, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 1.171.156.000,00 (hum bilhão, cento e setenta e um milhões, e cento e cinquenta e seis mil cruzeiros) para CR\$ 1.951.066.000,00 (hum bilhão, novecentos e cinquenta e um milhões, sessenta e seis mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro e incorporação de bens imóveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 25 de setembro de 1992 e 13 de outubro de 1992.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON